



CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2020 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 13/07 a 19/07 de 2020 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 – CÂMPUS LUZIÂNIA, oferecido aos candidatos matriculados nos cursos da área da Química do IFG - Câmpus Luziânia.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 22 vagas para a Ação e Extensão *PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 – CÂMPUS LUZIÂNIA*, que visa Produzir e distribuir no município de Luziânia álcool 70% glicerinado e sabão líquido como ação urgente e emergencial no combate à expansão do COVID-19 na região, sendo destinada ao seguinte público: alunos dos cursos da área de Química.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão acessar o link abaixo, no período de 13/07 a 19/07 de 2020 para preencher a ficha de inscrição.

<https://forms.gle/GuJmzdkDKVSdZTuw8>

PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 – CÂMPUS LUZIÂNIA

1.3 Será pago aos selecionados o valor de acordo com a categoria de formação a título de bolsa, de acordo com o prazo de vigência e as informações apresentadas na tabela abaixo

Categoria	Vagas Bolsistas	Horas semanais de atividades	Número de bolsas por estudante	Valor da bolsa	Período de vigência da ação de extensão	Total de Bolsas
<i>Faixa 1 - Bolsista do ensino médio integrado em Química</i>	16	10	05	R\$ 200,00	03/08/2020 a 30/12/2020	80
<i>Faixa 1 - Bolsista da licenciatura em Química</i>	06	20	05	R\$ 400,00	03/08/2020 a 30/12/2020	30

1.4 O pagamento das bolsas a que se refere o quadro item 1.2 será realizado pelo IFG/Câmpus Luziânia via CPF ou conta corrente do participante selecionado.

1.5 As vagas são destinadas à comunidade interna, para alunos regularmente matriculados na licenciatura em Química e no curso técnico integrado em Química do Câmpus IFG Luziânia.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à

matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. Para participar do processo seletivo os interessados devem:

- a) Ter **obrigatoriamente 16 anos completos** até o primeiro dia de início de vigência da bolsa no projeto;
- b) Ter disponibilidade de cumprir as horas semanais para o projeto de acordo com sua categoria;
- c) Não ser do grupo de risco para a COVID-19 (pessoas acima de 60 anos se enquadram no grupo de risco, mesmo que não tenham nenhum problema de saúde associado. Além disso, pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas, dentre outras);
- d) Estar regularmente matriculado(a) no curso de licenciatura em Química ou no curso técnico integrado em Química do Câmpus Luziânia;
- e) Os alunos do curso técnico integrado em Química do Câmpus Luziânia deverão estar cursando preferencialmente o 3º ano, em caso de inexistência de candidatos será realizada uma nova chamada.
- f) Não será cobrado taxa de inscrição;
- g) Não será necessário comprovação de documentos no ato da inscrição;

2.3 – A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Histórico escolar.

2.4. A análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.2 levará em consideração o coeficiente de rendimento, o período ou ano de matrícula, e em caso de empate, a idade do candidato.

2.5. A classificação dos candidatos será conforme:

- a) Quanto maior o período ou o ano de matrícula, melhor classificado será o candidato dentro do quantitativo de vagas descrito na tabela do item 1.3;
- b) O candidato com maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade dos candidatos, sendo que o de maior idade receberá melhor colocação.

A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia (ifg.edu.br/luziania), no dia 21/07/2020.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Luziânia, no período de 22 a 23 de julho de 2020, nos seguintes horários:

Horário	Local
08h às 12h	SALA T-205 – Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão IFG/Câmpus Luziânia (GEPEX/IFG) Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança. CEP 72811-580. Luziânia, Goiás.

3.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.3 Os candidatos selecionados menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável

legal.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade com uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia.

3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão: PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 – CÂMPUS LUZIÂNIA o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.11 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.1. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.12 Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 24 de julho de 2020 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 27 de julho de 2020, nos horários e locais listados na tabela do item 3.1. Caso, após a 2ª chamada, ainda restem vagas, chamadas subsequentes poderão ser realizadas até que se preencham as vagas ou se esgote a lista de espera.

3.13 Caso se esgote a lista de chamada de uma das faixas será chamado bolsista da outra faixa até que se encerre a lista de espera considerando o quantitativo de bolsa.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O participante selecionado e matriculado que não cumprir as metas estabelecidas no desenvolvimento da AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 – CÂMPUS LUZIÂNIA deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. Em caso do bolsista estabelecer algum vínculo empregatício ao longo da participação na ação de extensão, deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto para proceder o seu desligamento e recomposição da equipe.

4.3. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.7. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia.

4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS LUZIÂNIA	13/07/2020 a 19/07/2020	Período de Inscrições
	20 a 21 de julho/2020	Seleção
	21 de julho de 2020	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	22 e 23 de julho de 2020	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	24 de julho de 2020	Divulgação de 2ª chamada
	27 de julho de 2020	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	03 de agosto de 2020	Início das atividades

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA	
Endereço: Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança. CEP 72811-580. Luziânia, Goiás.	
Ação de Extensão	AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 – CÂMPUS LUZIÂNIA
Proponente/Coordenação	Leonardo François de Oliveira Diego Arantes Teixeira Pires Rosmany Aires Cunha Martins Reinaldo de Lima Reis Júnior Simone Paixão Araújo
Área de conhecimento	Química
Carga horária	800 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	22
Público	O Projeto será direcionado aos alunos matriculados no curso de licenciatura em Química e no curso técnico integrado ao ensino médio de Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Luziânia
Requisitos	Ter 16 anos e estar regularmente matriculado na licenciatura em Química ou no técnico integrado

mínimos	em Química do IFG Luziânia (cursando no mínimo o 2º ano, no caso do curso técnico).
Data de início	03/08/2020
Data de término	30/12/2020
Perfil da Ação de Extensão	A AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE SANEANTES PARA O COMBATE À PANDEMIA DE COVID-19 – CÂMPUS LUZIÂNIA visa produzir saneantes para serem distribuídos.
Objetivos	Esta proposta visa a produção e distribuição de kits de saneantes que serão produzidos nos laboratórios de química do Câmpus Luziânia, para serem doados de acordo com as orientações técnicas vigentes.
Metodologia	A metodologia utilizada para a realização do projeto se dará por meio da distribuição das tarefas, das boas práticas de produção laboratorial, do uso de EPI's e da aplicação das normas de segurança para o combate à COVID-19, segundo a Organização Mundial de Saúde. Todo o processo de produção será feito sob supervisão e orientação dos professores coordenadores da ação de extensão na elaboração de produtos saneantes.

Luziânia, 10 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Simone Paixão Araújo

GEPEX

(assinado eletronicamente)

Reinaldo de Lima Reis Júnior

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI**, em 13/07/2020 10:09:09.
- **Simone Paixao Araujo, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE**, em 11/07/2020 09:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71613

Código de Autenticação: dd20514a5a

